



JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo Aditivo do Prazo

Contrato nº 014/2021 - PMC

Locador: RAIMUNDA NAZARÉ SOARES DA SILVA

Objeto: Locação de Imóvel para funcionar o Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social

Para atender as necessidades da Administração, faz-se necessária a deflagração de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, objetivando a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento o Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela não existência de um prédio municipal, que possa funcionar como sede deste Órgão.

Em 14 de janeiro de 2021, foi celebrado o contrato nº 014/2021-PMC a sra. RAIMUNDA NAZARÉ SOARES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF nº 827.278.802-00 e portadora da cédula de identidade RG nº 2717951, domiciliada e residente na Trav. Santo Antônio, nº 25, Colares/PA, CEP 68.785.000, mediante ao Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 004/2021, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com prazo de vigência até o dia 13 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Desde a assinatura do contrato ate a presente data, o Locador tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, uma vez que o valor contratado continua de acordo como foi acordado no contrato.

No entanto, considerando que o termo final do 2º termo aditivo do contrato é o dia 13 de janeiro de 2024, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 13 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Sendo assim, o mesmo concorda com o aditamento do contrato, com vista a atender a necessidade da Administração Pública, mantendo o valor originalmente pactuado.

Sem mais.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social,
Colares/PA, em, 03 de janeiro de 2024.

CLARISSE MENDES DE MELO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 123/2023, de 20 de outubro de 2023